



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.570

PROJETO DE LEI Nº 11.440, do Vereador **CELSO LUIZ ARANTES**, que denomina "Rua **DANIEL MAMEDE DA SILVA**" a Rua 3 do loteamento Santa Giovana (Baixo Rio Abaixo).

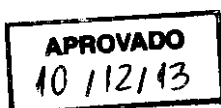
PARECER Nº 375

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Celso Luiz Arantes, que denomina "Rua Daniel Mamede da Silva" a Rua 3 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo), destacada na planta de fls. 04.

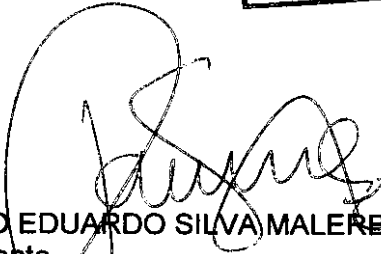
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

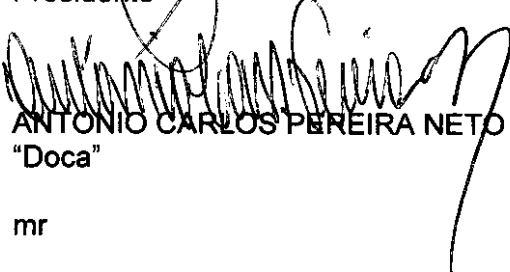
Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões/ 04.12.2013.

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

mr

  
PAULO SERGIO MARTINS  
Relator

  
ANTONIO DE PADUA PACHECO

  
ROBERTO CONDE ANDRADE